



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3551, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Concede ao funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 75.739/16 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 14 de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e dezesseis (17/08/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo